



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

DECRETO Nº 027/2019

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Carlos Alberto Pelegrini, Prefeito Municipal de Tacuru Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 7.º, § 3.º da Lei n.º 1423 de 13 de dezembro de 2018:

D E C R E T O

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 391.259,00 - (trezentos e noventa e um mil e duzentos e cinquenta e nove reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

0201.04.122.002.2-002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

33.50.43.00 - 008 - Subvenções Sociais R\$ 82.550,00

0400 - SECRETARIA DE SAÚDE

0401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0401.10.122.005.2-089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

33.90.30.00 - 080 - Material de Consumo R\$ 15.000,00

0401.10.301.005.2-068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA SAÚDE BUCAL

31.90.11.00 - 036 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 2.550,00

0401.10.301.005.2-075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA

33.90.30.00 - 047 - Material de Consumo R\$ 20.000,00

0401.10.302.005.2-090 - MANUT. DAS ATIV. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC/HOSPITAL MUNICIPAL

31.90.13.00 - 092 - Obrigações Patronais R\$ 300,00

0401.10.305.005.2-065 - MANUTENÇÃO ATIV. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

33.90.30.00 - 029 - Material de Consumo R\$ 2.000,00

0500 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

0501 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0501.08.244.005.2-015 - MANUT. DOS SERV. ASSIST. SOCIAL GERAL

33.90.36.00 - 074 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 6.000,00

0503 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

0503.08.122.005.2-018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

33.90.30.00 -015 - Material de Consumo R\$ 3.000,00

0503.08.122.005.2-081 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SUAS

33.90.30.00 -071 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

0503.08.241.005.2-014 - MANUTENÇÃO DA CASA DO IDOSO

33.90.30.00 -002 - Material de Consumo R\$ 1.000,00

0503.08.241.005.2-087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA - SCFV

33.90.30.00 -078 - Material de Consumo R\$ 55.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU



0503.08.244.005.2-066 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/BF		
33.90.30.00 -046 - Material de Consumo	R\$	14.000,00
0503.08.244.005.2-074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PAEFI/CREAS		
33.90.30.00 -062 - Material de Consumo	R\$	15.000,00
0503.08.244.005.2-088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PAIF/CRAS		
33.90.30.00 -087 - Material de Consumo	R\$	19.500,00
6000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HABITAÇÃO		
6001 - DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO SUST. E CRESCIMENTO MUNICIPAL		
6001.16.122.006.2.085 - MANUT. DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		
33.90.30.00 -089 - Material de Consumo	R\$	1.000,00
7000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
7002 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E VIAÇÃO		
7002.26.782.007.2.027 - MANUT. DEPTO DE ESTRADAS E VIAÇÃO		
33.90.30.00 -165 - Material de Consumo	R\$	3.000,00
8000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
8001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
8001.12.361.004.2.039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33.90.30.00 -219 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
8001.12.361.004.2.050 - MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR (CONVENIO SED/MS)		
33.90.30.00 -237 - Material de Consumo	R\$	8.359,00
8001.12.361.004.2.067 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS COTA - SALÁRIO		
33.90.30.00 -244 - Material de Consumo	R\$	41.000,00
9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
9001 - SECRETÁRIA DE AGRICULTURA		
9001.20.606.003.2.026 - DESPESAS C/ MANUT. SERVIÇOS DA UNIDADE		
33.90.30.00 -266 - Material de Consumo	R\$	1.000,00
1000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
1001 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
1001.04.122.009.2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE		
33.90.30.00 -276 - Material de Consumo	R\$	1.000,00
1002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
1002.04.122.009.2.057 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE		
33.90.30.00 -006 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
1100 - SECRETARIA DE ESPORTES		
1101 - SECRETÁRIA DE ESPORTES		
1101.27.811.011.2.040 - MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR		
33.90.30.00 -303 - Material de Consumo	R\$	60.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 391.259,00

Artigo 2.º - Para cobertura do Crédito aberto no Artigo Anterior, será utilizado os recursos nos termos do Artigo 43, § 1.º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março/64.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU



0200 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

0201.04.122.002.2-002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

33.90.30.00 -011 - Material de Consumo	R\$	8.000,00
33.90.36.00 -014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	8.359,00

0300 - SECRETARIA DE GOVERNO

0301 -SECRETARIA DE GOVERNO

0301.04.122.002.1-004 - AQUISIÇÃO DE MOBIÁRIOS E EQUIPAMENTOS

44.90.52.00 - 019 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
--	-----	-----------

0301.04.122.002.2-003 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE GOVERNO

33.90.14.00 - 026 - Diárias - Civil	R\$	10.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

0301.04.122.002.2-004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMATICA

33.90.30.00 -037 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

0400 - SECRETARIA DE SAÚDE

0401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0401.10.122.005.1-010 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA FMS

44.90.52.00 - 003 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	8.000,00
--	-----	----------

0401.10.122.005.2-089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

31.90.94.00 - 074 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	30.000,00
--	-----	-----------

0401.10.301.005.2-091 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ

33.90.36.00 - 104 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.550,00
--	-----	----------

0401.10.302.005.2-090 - MANUT. DAS ATIV. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC/HOSPITAL MUNICIPAL

31.90.94.00 - 094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	100,00
--	-----	--------

31.91.92.00 - 096 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	200,00
---	-----	--------

0500 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

0503 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

0503.08.122.005.2-018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

33.90.39.00 -018 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	70.000,00
---	----	-----------

0503.08.122.005.2-081 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SUAS

44.90.52.00 -075 - Equipamentos e Material Permanente	RS	1.000,00
---	----	----------

0503.08.244.005.2-029 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROG. BENEFICIOS EVENTUAIS PBV

33.90.39.00 -030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	10.000,00
---	----	-----------

7000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

7001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

7001.15.451.006.1.016 - CONST. AMPL. E MELHORAMENTO PRÉDIOS PÚBLICOS

33.90.30.00 -095 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
--	-----	-----------

7001.15.451.006.1.020 - CONST. REDE DE ILUM. PÚBLICA AQUIS. LUMINÁRIAS

33.90.30.00 -098 - Material de Consumo	R\$	55.000,00
--	-----	-----------

7001.15.451.006.2.036 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS

33.90.30.00 -143 - Material de Consumo	R\$	8.000,00
--	-----	----------

7002 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E VIAÇÃO

7002.26.782.007.2.027 - MANUT. DEPTO DE ESTRADAS E VIAÇÃO

31.90.11.00 -160 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$	25.050,00
---	-----	-----------



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

8000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8002 - FUNDEB - FUNDO MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA

8002.12.361.004.2.045 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 40%

33.90.30.00 - 009 - Material de Consumo R\$ 90.000,00

1002 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

1002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

1002.18.541.009.2.091 - MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE TRANSPORTE E EQUIPAMENTOS

33.90.30.00 - 023 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 391.259,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO
DE DOIS MIL E DEZENOVE.

CARLOS ALBERTO PELEGRINI

Prefeito Municipal







